



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000004/2021
Processo: 8929-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do Ilustre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

A dita proposição tem por objetivo alterar o zoneamento da Rua Major João Martins localizada no Bairro Vila Ozanan, de modo que toda a sua extensão esteja na Zona Comercial 5. Atualmente a Rua Major João Martins está localizada na Zona Residencial 1, 2 ,3, conforme se percebe em consulta ao Sistema Municipal de Planejamento do Território - SISPLAN, disponível no sítio eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/sistema_informacoes/zoneamento.php.

Segundo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dar parecer nas proposições que, dentre outras, alterem a receita do município, tudo conforme determinação Regimental prevista no Art.72,II, alínea "a".

Nesse sentido, refletindo apenas sobre as questões afetas à competência desta comissão, libero a matéria para que siga seus trâmites regulares até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos